



Exma. Sra.
Eliane Padilha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 012/2026

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça o serviço de reabertura e encascalhamento do acesso da ERS-348 à Gruta Nossa Senhora de Lourdes, localizada na comunidade do Sítio Alto, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança no acesso à Gruta Nossa Senhora de Lourdes, importante ponto de valor religioso, cultural e turístico para a comunidade local e para os visitantes que se deslocam até o local.

Atualmente, o referido acesso encontra-se em condições precárias, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuvas, o que compromete o deslocamento seguro dos fiéis, moradores e demais visitantes.

A reabertura e o encascalhamento do trecho contribuirão significativamente para a melhoria da infraestrutura viária rural, assegurando acesso adequado, prevenindo danos aos veículos e fortalecendo o turismo religioso.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a execução dos serviços mencionados, visando ao bem-estar da população e à valorização de um espaço de reconhecida importância social e religiosa.

Sala das Sessões, aos 10 de fevereiro de 2026.

Zair Roque Ceretta
Vereador da Bancada MDB

